SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 22 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XIII | Nº 2704

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº.067/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO - SP**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratado: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU
CNPJ nº. 33.253.106/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DOS BAIRROS JARDIM CÂNDIDO DE ABREU E JARDIM TERRA NOVA, MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 100744/2022 (INFRAESTRUTURA URBANA - NOSSA RUA).

DA VIGÊNCIA E INCIO EXECUÇÃO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, no local informado pelo Departamento de Planejamento Urbano (constante do memorial descritivo), por período de 720 (setecentos e vinte) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor do presente contrato constitui a importância global de R$ 1.096.318,00 (um milhão, noventa e seis mil, trezentos e dezoito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº .040/2022

ASSINATURA: 15 de Junho de 2022.
JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:2DC84C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº.068/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO - SP**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
Contratado: COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA-AÇU
CNPJ nº. 33.253.106/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 100980/2022 (INFRAESTRUTURA URBANA - VALE DO FUTURO).

DA VIGÊNCIA E INCIO EXECUÇÃO: A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços, no local informado pelo Departamento de Planejamento Urbano (constante do memorial descritivo), por período de 720 (setecentos e vinte) dias, a contar da data da assinatura das autorizações para início dos serviços, podendo ser prorrogado.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor do presente contrato constitui a importância global de R$ 1.102.071,46 (um milhão, cento e dois mil, setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº.008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº .049/2022

ASSINATURA: 15 de Junho de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:FC473E9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 822/2022

ERRATA DA LEI MUNICIPAL Nº 822/2022

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à Lei Municipal n° 822, de 15 de junho de 2022, publicada no dia 16/06/2022, Edição 2702, com código de identificador nº 1F453B03:

Onde se lê:

Art. 1° Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 730.094,99** (setecentos e trinta mil e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		**F.R.**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**		
02.04.00	**Secr. Municipal de Desenvolv. Econômico**		
20.606.0193.1206	**SAA – Aquisição de Veículos**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	250.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**		
15.451.0194.1207	**SDR – Obras de Recapeamento Asfáltico II**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	80.094,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	400.000,00
TOTAL			**730.094,99**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2° O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios firmados com: Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA (fonte 08) no valor de **R$ 250.000,00** e com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR (fonte 08) no valor total de **R$ 400.000,00**.

Art. 3º O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 01) provenientes do excesso de arrecadação de receita do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) apurado nos meses de janeiro a abril de 2022 (fonte 01) no valor de **R$ 34.727,10**:

ICMS Previsto (Jan.a Abr./22)	**ICMS Arrecadado (Jan. a Abr./22)**	**Excesso Apurado**
R$ 4.116.333,33	R$ 5.085.028,51	R$ 968.695,18

Excesso utilizado em Decreto/PL anterior	R$ 224.727,10

Leia – se:

Art. 1° Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 930.094,99** (novecentos e trinta mil e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		**F.R.**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**		
02.04.00	**Secr. Municipal de Desenvolv. Econômico**		
20.606.0193.1206	**SAA – Aquisição de Veículos**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	250.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**		
15.451.0194.1207	**SDR – Obras de Recapeamento Asfáltico II**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	80.094,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	400.000,00
02.08.00	**Fundo Munic. de Assist. e Desenvolv. Social**		
08.244.0195.1208	**MC – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	200.000,00
TOTAL			**930.094,99**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2° O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios firmados com: Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA (fonte 08) no valor de **R$ 250.000,00**, com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR (fonte 08) no valor total de **R$ 400.000,00** e com o Ministério da Cidadania – MC (fonte 08) no valor de **R$ 200.000,00**;

Art. 3º O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 01) provenientes do excesso de arrecadação de receita do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) apurado nos meses de janeiro a abril de 2022 (fonte 01) no valor de **R$ 80.094,99**:

ICMS Previsto (Jan.a Abr./22)	**ICMS Arrecadado (Jan. a Abr./22)**	**Excesso Apurado**
R$ 4.116.333,33	R$ 5.085.028,51	R$ 968.695,18

Excesso utilizado em Decreto/PL anterior	R$ 224.727,10

Barra do Turvo, de 21 de junho de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8CABC017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 991/2022

ERRATA DO DECRETO Nº 991/2022

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto n° 991, de 15 de junho de 2022, publicada no dia 16/06/2022, Edição 2702, com código de identificador nº DE7C726C:

Onde se lê:
Art. 1° Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 730.094,99** (setecentos e trinta mil e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		**F.R.**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**		
02.04.00	**Secr. Municipal de Desenvolv. Econômico**		
20.606.0193.1206	**SAA – Aquisição de Veículos**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	250.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**		
15.451.0194.1207	**SDR – Obras de Recapeamento Asfáltico II**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	80.094,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	400.000,00
TOTAL			**730.094,99**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2° O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios firmados com: Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA (fonte 08) no valor de **R$ 250.000,00** e com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR (fonte 08) no valor total de **R$ 400.000,00**.

Art. 3º O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 01) provenientes do excesso de arrecadação de receita do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) apurado nos meses de janeiro a abril de 2022 (fonte 01) no valor de **R$ 34.727,10**:

ICMS Previsto (Jan.a Abr./22)	**ICMS Arrecadado (Jan. a Abr./22)**	**Excesso Apurado**
R$ 4.116.333,33	R$ 5.085.028,51	R$ 968.695,18

Excesso utilizado em Decreto/PL anterior	R$ 224.727,10

Leia – se:
Art. 1° Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 930.094,99** (novecentos e trinta mil e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		**F.R.**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**		
02.04.00	**Secr. Municipal de Desenvolv. Econômico**		
20.606.0193.1206	**SAA – Aquisição de Veículos**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	08	250.000,00
02.06.00	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços**		
15.451.0194.1207	**SDR – Obras de Recapeamento Asfáltico II**		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	01	80.094,99
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	08	400.000,00
02.08.00	**Fundo Munic. de Assist. e Desenvolv. Social**		
08.244.0195.1208	**MC – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS**		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	08	200.000,00
TOTAL			**930.094,99**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 07 – Operações de Crédito, 08 – Emenda Parlamentar e 91 – Próprios Exerc. Anteriores

Art. 2° O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberta com o repasse de recurso proveniente de Convênios firmados com: Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA (fonte 08) no valor de **R$ 250.000,00**, com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - SDR (fonte 08) no valor total de **R$ 400.000,00** e com o Ministério da Cidadania – MC (fonte 08) no valor de **R$ 200.000,00**;
Art. 3º O Crédito Especial também será coberto, para fins da Contrapartida Municipal com os recursos próprios (fonte 01) provenientes do excesso de arrecadação de receita do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) apurado nos meses de janeiro a abril de 2022 (fonte 01) no valor de **R$ 80.094,99**:

ICMS Previsto (Jan.a Abr./22)	**ICMS Arrecadado (Jan. a Abr./22)**	**Excesso Apurado**
R$ 4.116.333,33	R$ 5.085.028,51	R$ 968.695,18

Excesso utilizado em Decreto/PL anterior	R$ 224.727,10

Barra do Turvo, de 21 de junho de 2022.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:A3F4241B